SINESP
INDEPENDÊNCIA, FORÇA E LUTA

Boletim Sinesp
Filiado a: DIEESE - MOSAP - DIAP ISSN 2359-5507
(11) 3116-8400 sinespsp YouTube sinespsp sinespsp
Publicação do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo www.sinesp.org.br Setembro/2025

PEC 66 E OS RISCOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS

A PEC 66 — também chamada de PEC do Calote — que promove mudanças muito ruins aos servidores públicos, foi aprovada em dois turnos na Câmara dos Deputados.

O texto está no Senado e caso seja aprovado e sancionado pela presidência da República este ano trará alterações que afetarão a vida do funcionalismo público já a partir de 2026.

Entre as mudanças, destacam-se um tempo maior para estados e municípios pagarem os precatórios devidos aos trabalhadores e a diminuição drástica da correção monetária dos valores.

O SINESP é contrário às mudanças propostas pela PEC 66 e tem lutado em Brasília contra a aprovação desse texto, que fere a Constituição Federal e certamente será combatido na Justiça com ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs).

Precatórios e as mudanças propostas pela PEC 66

Os precatórios são dívidas que a União, Estados ou Municípios contraem depois de perderem ações em última instância. Os credores dessas dívidas podem ser pessoas físicas ou jurídicas. Entre as pessoas físicas estão servidores públicos. ***A PEC 66 altera as regras para o pagamento*** dessas dívidas que os entes federativos têm com esses trabalhadores, grupo em que estão incluídos filiados do SINESP.

Muitas ações que o SINESP ganhou em benefício dos filiados geraram ***precatórios alimentares***, que são todos os decorrentes de dívidas da PMSP que envolvem benefícios, aposentadorias, pensões, entre outros.

Em 2025, as dívidas da PMSP até R$ 30.372,25 se enquadram na categoria de Requisições de Pequeno Valor (RPV). Acima desse teto, a dívida vira um precatório.

A PEC 66, sendo aprovada, dará a estados e municípios até 300 meses (25 anos) para pagarem qualquer tipo de precatório. Trazendo para a realidade da cidade de São Paulo, ***isso não significa que o precatório de um filiado será parcelado em 300 vezes, mas que a PMSP terá até 300 meses para efetuar o pagamento do que deve aos beneficiários.***

O texto altera o percentual que estados e municípios devem destinar da Receita Corrente Líquida (RCL) para o pagamento de precatórios. ***Hoje esse percentual é de 5%. Com a aprovação da PEC, os entes federativos poderão reservar de 1% a 5%*** da RCL para o pagamento de precatórios, dependendo do impacto que esse pagamento terá no orçamento.

A PEC também altera a correção dos precatórios, que hoje é feita pela taxa Selic. O valor é corrigido mensalmente até o dia do pagamento. Com a mudança, a correção mensal passará a ser feita com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A compensação de mora, aplicada a partir da data de expedição do precatório, será de juros simples de 2% ao ano, não podendo haver incidência de juros compensatórios. A taxa Selic só será usada quando for inferior à soma de IPCA + 2% ao ano. Com isso, ao final da espera, que pode ser ainda mais longa do que é hoje, a correção do valor do precatório ainda será menor do que é praticado atualmente.

Acordo e antecipação de precatórios

Quando um filiado conquista o direito ao precatório, a PMSP gera um número. A partir da geração desse número, o filiado pode negociar a antecipação de recebimento com a prefeitura. Atualmente, quando o acordo é deferido pelo governo municipal, o valor é liberado para o filiado em um prazo de 4 a 6 meses, mas esse tempo pode aumentar com a aprovação da PEC 66.

Vale a pena vender o precatório? Depende das necessidades de quem o detém. O ideal seria não vender, porque dependendo do tempo que falta para o recebimento, o filiado pode perder até 40% do valor se a negociação for feita com a prefeitura. Caso a negociação seja feita com empresas, o filiado pode perder 70% ou até 75% do valor do precatório, além do risco de cair em golpes, que se multiplicam a cada dia.

O advogado Rudi Cassel, especialista LLM em previdência, que participou da edição de 26/8 do SINESP Diálogos, aconselha que ninguém corra para vender seu precatório com medo das mudanças propostas pela PEC 66. De acordo com ele, o texto aprovado pela Câmara dos Deputados em Brasília tem inúmeras inconstitucionalidades e, caso seja aprovado também pelo Senado, deverá ser alvo de ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs), que têm grandes chances de serem julgadas procedentes pelo STF. Para o advogado, a PEC 66 corre grandes riscos de gerar um efeito contrário ao que deseja o texto e pode acelerar o pagamento de precatórios por estados e municípios. **Utilize o QR-Code abaixo para acessar o vídeo.**

Herdeiros e precatórios

Se durante o período de espera o beneficiário do precatório morrer, o valor será pago ao pensionista de forma integral.

Os precatórios podem ser mencionados em testamento, mas mesmo que não sejam, existe uma escala entre descendentes que podem recebê-lo, que segue as regras do direito de família: descendentes, depois ascendentes e, por fim, colaterais. O beneficiário que não tiver filhos, por exemplo, poderá deixar o precatório para os irmãos.

Vale lembrar que trabalhadores acima dos 60 anos e que tenham doenças graves têm direito a preferência e prioridade na antecipação de parte do precatório.

Para saber quais doenças permitem essa antecipação, aponte a câmera do seu celular para o QR-Code abaixo.

Ação dos 81% também pode ser afetada pela PEC 66

A PMSP começou a fornecer número de precatórios para os filiados do 1º, do 2º e para parte do 3º lote da ação vitoriosa dos 81%. As regras da PEC 66, caso aprovadas, também incidirão sobre os beneficiários da ação dos 81%, por isso é importante que todos estejam atentos às regras atuais e ao que pode mudar com a aprovação do texto, bem como às ADIs que deverão ingressar no STF contra as inconstitucionalidades dessa emenda constitucional.

Adendo: *Em virtude das dificuldades causadas pela PMSP no pagamento de parte do 3º e do 4º lote da ação dos 81%, o SINESP aguarda manifestações da Justiça para a abertura do 5º lote.*

CUIDADO! GOLPES ENVOLVENDO PRECATÓRIOS SÃO FREQUENTES

Se você tem um precatório a receber é importante tomar alguns cuidados. Muitos golpistas se aproveitam dessa situação para roubar valores conquistados pelos servidores. Informações sobre precatórios são públicas, disponíveis para pesquisa no Diário Oficial ou no Tribunal de Justiça, o que facilita golpe de criminosos.

Não há taxas ou qualquer outro tipo de pagamento que tenha que ser feito para a liberação dos precatórios. Nunca forneça informações ou faça pagamentos. Na dúvida, entre em contato com o SINESP pelos canais oficiais do Sindicato para confirmar a veracidade dessas informações. FIQUE ALERTA!